

**PORTARIA PGJ/PI N° 1603/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 10166/2017,

**RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, a servidora **ANGELA BORGES DE MOURA CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 342, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A, de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 28 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de junho de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça